

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 167

TRATA DA NOMENCLATURA DE RUA

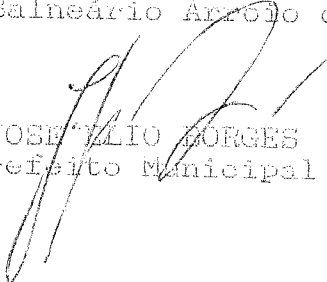
O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA,
Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua "26", situada no Loteamento
Morro dos Conventos - Zona Nova, localizada entre a Avenida Beira
Mar e a Avenida Salmi Paladini, sentido Leste/Oeste, respectiva-
mente, passa a denominar-se "RUA SEBASTIAO PAULINO TOMAZ".

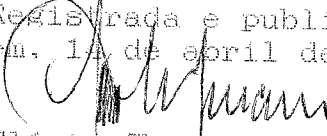
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Balneário Arroio do Silva, 14 de abril de 2000.


JOSE VLLIO BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças
em 14 de abril de 2000.


Flávio Christmann
Secretário de Administração e Finanças

anu/drcm/...